



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.816
DE 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

I - Exonerar a pedido, a **SENHORA ANDRÉIA PALAVERI REZENDE**, portadora da Carteira Profissional n.º 39949, série 00227-SP, do cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 093/2010, c/c art. 37, IX, da Constituição Federal.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/04/2011.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 27 de abril de 2011.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento